



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

**PROJETO DE LEI 8035/2010**

(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

**EMENDA**

Acrescente-se estratégia 1.16 para a Meta 1 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10 com a seguinte redação:

1.16) Assegurar a participação das famílias das crianças no planejamento da organização e no funcionamento da instituição de educação infantil.

**JUSTIFICAÇÃO**

A organização e o funcionamento da instituição de educação infantil devem ser definidos com a participação das famílias das crianças, de modo a atender às suas peculiaridades.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011.

---

Ivan Valente  
Deputado Federal – PSOL/SP

---

Chico Alencar  
Deputado Federal – PSOL/RJ

---

Jean Wyllys  
Deputado Federal – PSOL/RJ